

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS NOVO HAMBURGO

EDITAL COMPLEMENTAR
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA
EDITAL 47/2024

APROVADOS NA 3ª CHAMADA
CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA SUBSEQUENTE

Matrículas do dia 08/04/2024 a 09/04/2024

NH -Técnico em Mecatrônica- Forma Integrada- Turno **NOITE**

Curso	Lista Nome	Classificação no sorteio
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Leandro da Luz Cordeiro	9
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Jonathas Leão Munhoz	10
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Rodrigo dos Santos de Almeida	11
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Israel Pires da Silva	12
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Matheus Rangel	13
NH-MEC - Forma Subsequente – Noite	AC - Maiane Schoepf Dornelles	14

Legenda: Ampla Concorrência: AC Cotas: L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8.

Orientações para o envio da documentação para a matrícula:

· Período de matrículas: 08/04/2024 até 09/04/2024 (até 23h59min).

6.1 - O candidato selecionado deverá enviar ao e-mail nh-coen@ifsul.edu.br toda a documentação relacionada abaixo, em formato PDF, dentro do prazo de matrícula publicado na chamada.

- a) 01 fotografia recente;
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) carteira de identidade;
- d) CPF; 3
- e) comprovante de residência;
- f) histórico escolar do ensino médio;
- g) comprovante de quitação militar (apenas para candidatos homens com idade entre 17 e 45 anos. Pode ser obtido em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>);
- h) comprovante de quitação eleitoral (obtido em [Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](#)).

I - Caso necessário, o candidato poderá dirigir-se ao câmpus para gerar os documentos PDF, trazendo os documentos exigidos.

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item acima, entregar:

- a) carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.3. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.